



1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2010

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL REFERENTE AO ANO DE 2010, APROVADA NA 5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 10 DE MARÇO DE 2010, E NA 3.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 28 DE ABRIL DE 2010

TC e concordo.

À Sra. Presidente da Câmara,

Levo a conhecimento de V. Exa. a presente proposta da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2010, baseada no apuramento definitivo dos postos de trabalho resultante da transferência do Pessoal não Docente.

Nestes termos e em caso de concordância de V. Exa. propõe-se que, previamente, a mesma seja auscultada junto das organizações sindicais (conforme ofícios a remeter ao SINTAP e STAL), e posteriormente seja submetida a deliberação em RCMO e AM.

O Director do DGAF

Informação

Odivelas

Edoc | 2010/9748

N.º: Interno 2010/ 1858

Data 2010-02-10

Despacho:

Do Ex. MOH. DGAF,
Em caso de concordância de V. Exa. com o teor da presente proposta, preparo o envio à Presidente para conhecimento e autorização de auscultação das organizações sindicais.

10.2.2010
A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cristina Mira

Despacho da Presidente da CMO:

Ao DGAF

Devolvem-se os ofícios devidamente assinados para serem remetidos ao STAL e ao SINTAP

2010/02/18

Para:

CDRH

A/C:

Dra. Cristina Mira

V/Ref.:

040100/DGAF/DRH

De:

Secção de Recrutamento e Selecção

Proc. n.º:

N/Ref.:

040120/DGAF/DRH/SRS

Assunto: 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2010

Ex.ma Sra. Chefe da Divisão de Recursos Humanos,

Foi celebrado entre esta Câmara Municipal e o Ministério da Educação, o Contrato de Execução que estabelece as atribuições e competências para o Município de Odivelas, em matéria de Educação, designadamente nos seguintes domínios:

- Gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;
- Actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
- Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Desde o ano de 2009 que se perspectivava a transferência do Pessoal Não Docente, para esta Câmara Municipal, e por esse facto, foram contemplados postos de trabalho, baseados numa previsão inicial e não definitiva, na Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar, do Mapa de Pessoal, aprovado na 2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 14 de Dezembro de 2009, e na 3ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada a 21 de Dezembro de 2009.

[Handwritten marks: a large '6' and a signature]

A 1 de Janeiro de 2010 foi então transferido, para esta Câmara Municipal, o Pessoal Não Docente, que se encontrava afecto aos respectivos agrupamentos do Município, designadamente Agrupamentos Avelar Brotero, Caneças, Sudoeste de Odivelas, Vasco Santana, Moinhos da Arroja, Póvoa de Santo Adrião, D. Dinis e Pontinha. Esta transferência implica que seja feita uma alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, para que o mesmo possa reflectir de uma forma verosímil os postos de trabalho transitados.

Esta alteração ao Mapa de Pessoal tem reflexos apenas ao nível da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar, uma vez que é a unidade orgânica que na Câmara, tem competências em matéria da Gestão do Pessoal não Docente, tendo sido considerados, exclusivamente, os seguintes aspectos:

- Os postos de trabalho já existentes na Divisão, que se mantêm inalterados;
- Actualização do número de postos de trabalho, referentes ao Pessoal Não Docente transitado, de acordo com carreira/categoria;
- Postos de trabalho para cumprimento do rácio com o objectivo de satisfazer as necessidades de Pessoal Não Docente, e extra-rácio em virtude da necessidade de implementar uma gestão eficiente do Pessoal Não Docente dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, tendo por base a Portaria 1049-A/2008, de 16 de Setembro;
- Postos de trabalho, referentes a diversas mobilidades internas na categoria, como é o exemplo do Encarregado Operacional e Coordenador Técnico;
- Postos de trabalho decorrentes de necessidades permanentes e que actualmente são colmatadas por trabalhadores com relação jurídica por tempo determinado.

Assim, propõe-se que esta 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2010, seja submetida à consideração da Ex.ma Sra. Presidente, para que em caso de concordância, seja efectuada a auscultação às organizações sindicais (STAL e SINTAP), anexando para os devidos efeitos os respectivos ofícios.

Mais se propõe que, após parecer das organizações sindicais, seja esta proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2010, submetida a deliberação dos órgãos competentes.

À Consideração Superior,

As Técnicas Superiores

[Signature of Dina Faria]
Dina Faria

[Signature of Susana Albino]
Susana Albino

Anexo: 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2010;
Mapa de Apoio;
Lista nominativa referente à DGREASE.

Competências nas áreas da concepção e planeamento do sistema educativo local, no planeamento e programação de novas construções escolares, na gestão das escolas do ensino básico e dos jardins-de-infância da rede pública, incluindo a gestão dos refeitórios escolares, a execução de acções no âmbito da acção social e transporte escolar, a gestão do pessoal não docente e promoção das actividades de enriquecimento curricular	Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Acção Social Escolar	1	15	4	91	8	434	4	(1) Formação em Serviço Social	557	448 (a) 109 (b)
Total											557

(a) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

(b) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

~~21~~

[Handwritten signatures and initials]

Unidade Orgânica	Mapa de Pessoal de 2010 - 1.ª Alteração				
	Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho preenchidos	Número de postos de trabalho não preenchidos	Total	
DGREASE	Chefe de Divisão	1		1	a)
					b)
	Técnico Superior	12		12	a)
			3	3	b)
	Subtotal				
	Coordenador Técnico		4	4	a)
				0	b)
	Subtotal				
	Chefe de Serv. De Adm. Escolar	4		4	a)
				0	b)
	Subtotal				
	Assistente Técnico	60	15	75	a)
		12	4	16	b)
	Subtotal				
	Encarregado Operacional		8	8	a)
				0	b)
	Subtotal				
	Assistente Operacional	275	71	346	a)
		37	51	88	b)
	Subtotal				
Totais gerais		401	156	557	

(a) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

(b) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado